



DECRETO Nº 3.458
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
AVENIDAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas 17, 20, 21 e 22, localizadas no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", Bairro Aterrado, Cecap, neste município, passam a denominar-se, respectivamente:

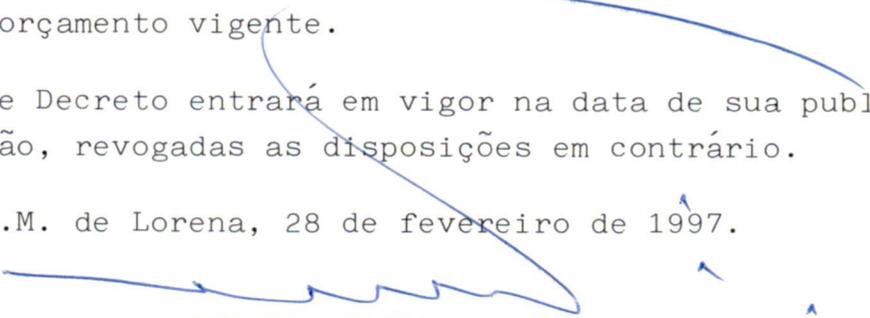
RUA ANTONIO MALERBA (TONICO);
RUA PASTOR SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS;
RUA JOÃO BOSCO FERREIRA LEITE;
RUA NELSON AUGUSTO CABRAL.

Artigo 2º - A avenida "B", situada no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", Bairro Aterrado, Cecap, nesta cidade, fica denominada **AVENIDA LORENA.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

053

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.458/97)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação